



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

**EDITAL nº 19/2014**

**ATO DE RETIFICAÇÃO do Edital nº 18/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Paraná, em virtude da verificação de erro material na especificação da ação mandamental relativa ao 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba, em trâmite na 4ª CCV – C. Int. deste Tribunal de Justiça, porquanto constou do Edital nº 18/2014 os autos nº 1.178.751-8 ao invés dos autos nº 1.011.683-7, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 18/2014, e como consequência o item 2.1.8 do Edital de Concurso nº 1/2014, para anotar o Mandado de Segurança nº. 1.011.683-7 (4ª CCV– C.Int) como pendência judicial relativa ao 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:


2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

REMOÇÃO				
84	CURITIBA - FORO CENTRAL - R.M.C.	08.318-8	CURITIBA - 1 TAB PROTESTO TITULOS	MS 27982 STF   2012.9978/000 -2012.0385189-8 CGJ   0005457-23.2012.2.00.0000 CNJ   <b>MS 1.011.683-7 (4ª CCV - TJPR)</b>

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (07/04/2014).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso